

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores	
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores		
Natureza da Informação: Fato Relevante		Local e data: Brasília, 09/08/2018
Contato: Daniel Alves Maria	Cargo: Gerente Geral de Relações com Investidores	Telefone: 61 3493-5601

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. ("BB") comunica que seu Conselho de Administração (CA) aprovou ajustes no Programa de Desempenho Gratificado (PDG) para o segundo semestre de 2018.

2. O PDG é um programa de premiação, iniciado em 2012, destinado a reconhecer a contribuição dos funcionários da rede de negócios para o atingimento dos resultados esperados pela empresa. Para 2018, o público-alvo do programa foi estendido de até 27 mil funcionários para até 81 mil.

3. O principal ajuste está na utilização de ações de emissão do BB para pagamento de 50% da premiação dos funcionários qualificados.

4. A premiação será concedida no início de 2019, de acordo com o desempenho dos funcionários no segundo semestre de 2018. É previsto que a premiação total do programa seja de até R\$ 100 milhões, o que resultaria em até R\$ 50 milhões em ações de emissão do BB, sem restrição para negociação (*lock-up*), o que representa aproximadamente 0,05% da base acionária. Referidos custos do programa já estavam previstos no orçamento do corrente ano e serão provisionados ao longo do segundo semestre.

5. Adicionalmente, em caráter extraordinário, ainda no âmbito do PDG, a ser pago no trimestre corrente, todos os funcionários ativos (classificados pelo BB na condição de força real de trabalho) receberão 3 ações, que ficarão bloqueadas para movimentação até o término do contrato de trabalho, o que corresponde a 0,01% da base acionária.

6. Para o pagamento da referida premiação na forma de ações de emissão do BB, em ambos os casos, serão utilizadas as ações em tesouraria, em consonância com a deliberação da assembleia geral extraordinária, de 25.04.2018, que autorizou o Conselho de Administração definir e implementar a estrutura transacional para negociação das ações em tesouraria.

7. A medida reforça o compromisso do BB em prover serviços e soluções adequadas aos seus clientes e ao público, por meio de estímulo à cultura de desempenho e gestão de longo prazo, ao tornar os seus funcionários em acionistas da empresa.

8. Fatos adicionais julgados importantes serão prontamente comunicados ao mercado.

Brasília (DF), 09 de agosto de 2018.

Bernardo Rothe
Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Rule 12g3-2(b) Exemption # 82-35186

Company Banco do Brasil S.A.	Responsible for the information: Financial Management and Investor Relations	
Recipient: Brazilian Securities and Exchange Commission and Stock Exchange		
Category: Material Fact	Local and date: Brasília, 08.09.2018	
Contact Person: Daniel Alves Maria	Position Held: Head of IR	Phone Number: + (55) 61 3493-5601

MATERIAL FACT

Pursuant to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Regulation 358, dated January 3rd, 2002, and in addition to the Information to the Market released on February 6th, 2018, Banco do Brasil S.A. (BB), hereby informs that its Board of Directors has approved adjustments in its Rewards Performance Program (PDG) to take effect on the second half of 2018.

2. PDG is an award program that has started in 2012, and it is designed to recognize the contribution of the employees of the business network to the achievement of the expected results of the company. The program's target audience has been extended from up to 27,000 employees to 81,000, by 2018.

3. The main adjustment is in the use of shares issued by BB to pay 50% of the award of the qualified employees.

4. The award will be granted in 2019, according to the performance of employees in the second half of 2018. It is expected that the total award of the program is up to R\$ 100 million, which would result in up to R\$ 50 million in shares issued by BB, without restriction for trading (lock-up), representing about 0.05% of the shareholder base. The costs of the program have already been foreseen in the budget of the current year and it will be provisioned during the second half.

5. In addition, on an extraordinary basis, regarding PDG, to be paid in the current quarter, all employees on duty (classified by BB as a real work force) will receive 3 shares, which will be blocked for movement until the end of the employment contract, which corresponds to 0.01% of the shareholder base.

6. In order to pay the award in the form of shares issued by BB, in both cases, Shares Owned by the Company will be used, in accordance with the resolution of the extraordinary shareholders meeting of April 25th, 2018, which authorized the Board of Directors to define and to implement the transactional structure for trading Shares Owned by the Company.

7. The measure reinforces BB's commitment to provide appropriate services and solutions to its customers and the public and to stimulate a culture of performance and long-term management, turning employees into company shareholders.

8. Further facts deemed relevant will be promptly disclosed to the market.

Brasília (DF), August 9th, 2018.

Bernardo Rothe
CFO